



RESOLUÇÃO Nº 41/CONSUNI, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova o Regimento Interno do Instituto Universidade Virtual – UFC Virtual da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **04 de setembro de 2014**, na forma do que dispõem os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante processo nº 1/14-27, o Regimento **Interno do Instituto Universidade Virtual – UFC Virtual**, da Universidade Federal do Ceará, na forma do anexo que integra a presente Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 4 de setembro de 2014.


Prof. **Henry de Holanda Campos**
Vice-Reitor